**DECRETO Nº 286/2020 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA CONVOCADA PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001, Lei Municipal 1600/2001 e alterações,

 **Considerando** o Decreto nº 284/2020, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre a convocação de candidata do concurso público 02/2019, para contratação temporária,

 **Considerando** o Requerimento de Desistência, datado de 22 de setembro de 2020, sob o protocolo nº 7900, de 23 de setembro de 2020,

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a candidata **Débora Martinhago Osokoski**, nº de inscrição 0019688, aprovada na 6ª posição para o cargo de Farmacêutica, declarada desistente da vaga, tendo em vista o Requerimento de Desistência, datado de 22 de setembro de 2020, sob o protocolo nº 7900, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 23 de setembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/09/2020.

Lei Municipal nº 1087/1993

Jean Wilian Dalla Riva Devisê

Funcionário Designado